

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Diamante, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diamante-PB, Lei Municipal nº 014/2016 e na Lei Municipal nº 0242/2005, alterada pela Lei Municipal nº 426 de 2020:

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **Myrtes Gomes Cavalcanti Abílio**, portadora do RG nº **1066855 SSP/PB**, inscrita no CPF nº **530.778.144-04**, do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Ação Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 06 de agosto 2024.



HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de agosto de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Diamante, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diamante-PB, Lei Municipal nº 014/2016 e na Lei Municipal nº 0242/2005, alterada pela Lei Municipal nº 426 de 2020:

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **Myrtes Gomes Cavalcanti Abílio**, portadora do RG nº **1066855 SSP/PB**, inscrita no CPF nº **530.778.144-04**, do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Ação Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 06 de agosto 2024.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal